# RESOLUÇÃO COMDEDICA Nº 29, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

*Aprova valores para custear despesas relacionadas à realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.*

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** de São José do Norte, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 648 de 21 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária do COMDEDICA, realizada, virtualmente, através da plataforma *"whatsapp"*, no dia 05 de outubro de 2026, e registrada na Ata nº 14/2026.

CONSIDERANDO as XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocada através da Resolução COMDEDICA nº 28/2026;

CONSIDERANDO a finalidade de garantir condições adequadas de infraestrutura e alimentação aos participantes durante a Conferência Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a utilização do valor de R$ R$ 6.825,00 (seis mil oitocentos e vinte e cinco reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para custear as seguintes despesas relacionadas à Conferência Municipal, que será realizada no dia 19/11/2026:

**I -** R$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais) destinados à contratação de espaço físico, para utilização durante todo o dia do evento;

**II -** R$ 5.205,00 (cinco mil duzentos e cinco reais) destinados à aquisição de salgados e sucos para atendimento dos participantes, considerando uma estimativa de 200 pessoas nos turnos da manhã e da tarde.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

_____

Mirian Regina Rolim André

*Presidente do COMDEDICA - Biênio 2026/2028*

*Resolução COMDEDICA nº 17/2026*

_____

*O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.*